

A RELAÇÃO ENTRE A RESPONSABILIDADE PATERNA E POLÍTICA NO IMPERATIVO ÉTICO DE HANS JONAS

BATTESTIN, Cláudia¹; SANTOS, Robinson² GHIGGI, Gomercindo³

¹ Universidade Federal de Pelotas – Pesquisa com apoio bolsa capes
claudiabattestin@hotmail.com

² Universidade Federal de Pelotas – co - autor e co- orientador
dossantosrobinson@gmail.com

³ Universidade Federal de Pelotas – Orientador
ghiggi@terra.com.br

1. INTRODUÇÃO

Neste trabalho, apresentaremos a aproximação entre a responsabilidade paterna e política proposta no imperativo ético de Hans Jonas. A partir da apresentação dos argumentos do autor, pretende-se demonstrar que o *Princípio Responsabilidade* é de ordem racional, voltado para um agir coletivo como um bem público, capaz de proporcionar um diálogo crítico e reflexivo em plena sociedade tecnológica. É a partir deste momento que surge o modelo de toda a responsabilidade humana, baseada nos fatos e na natureza das coisas. Conforme Jonas (2006), a ética necessita ser fundamentada na totalidade do ser, mas essencialmente na singularidade do homem, buscando sempre evitar qualquer forma de relativismo de valores. Como afirmou Jonas (2006), é necessário que a humanidade exista, mas é fundamental respeitar e preservar o direito à existência. Pelo fato de sermos seres humanos em exercício de plena liberdade de agir, poderemos colocar em risco a nossa própria existência, mas não temos o direito de colocar em risco a vida dos outros seres vivos. Para Hans Jonas (2006), o ser humano por si só já tem um valor fundamental pela totalidade do seu Ser, tendo uma vantagem em relação aos outros seres pelo fato de poder assumir responsabilidades a fim de garantir seus próprios Fins.

2. MATERIAL E MÉTODOS

A pesquisa desenvolvida é de cunho bibliográfico, e com investigações teóricas filosóficas. A partir da leitura da Obra o *Princípio Responsabilidade* do autor Hans Jonas, foi possível investigar aspectos relevantes sobre a relação entre a responsabilidade paterna e política para/com as sociedades.

3. RESULTADOS E DISCUSSÕES

É possível perceber que existe um *Dever* implícito de forma muito concreta no Ser, com obrigações objetivas sob a responsabilidade externa, como, por exemplo, a Responsabilidade Paterna. Jonas (2006) definiu a Responsabilidade Paterna como uma relação natural, incondicional, englobando a totalidade do objeto, não dependendo de aprovação prévia. A Responsabilidade Política, Jonas definiu como sendo fruto de uma escolha, ambicionando o poder para exercer a responsabilidade suprema. Para Jonas, “ a responsabilidade do homem público e a dos pais, que se situam nos extremos do espectro da responsabilidade, são as que têm mais aspectos em comum entre si e as que, em conjunto, mais nos podem ensinar a respeito da essência da responsabilidade”(2006, p. 173). Assim como a criança adquire conhecimentos de linguagens, ela aprende normas, códigos sociais que estão implícitos nos códigos estabelecidos no processo educativo. No entanto, a esfera política tem o dever de assumir a educação dos filhos e os pais, nesse caso, terão que confiar no Estado.

A Responsabilidade Política é ampla, pois trabalha com espaços maiores em direções históricas. No entanto, a Responsabilidade Paterna é centrada no desenvolvimento individual do ser. A Responsabilidade Política e Paterna tem o poder de decisões em relação à vida na continuidade no presente e futuro. No entanto, a responsabilidade não pode deixar de estar presente e nem pode ser interrompida.

As assistências paterna e governamental não podem tirar férias, pois a vida do seu objeto segue em frente, renovando as demandas ininterruptamente. Mais importante é a continuidade dessa existência assistida como uma preocupação, que ambas as responsabilidades aqui analisadas necessitam considerar em cada oportunidade de atuação. As responsabilidades particulares não se limitam apenas a um aspecto, mas também a um período determinado de uma existência (JONAS, 2006, p. 185).

Hans Jonas (2006) utiliza exemplos para demonstrar as responsabilidades e particularidades de cada situação vivida. Por exemplo: O capitão de um barco não tem interesse em saber de onde vieram seus passageiros e muito menos para onde vão depois de chegar ao destino programado. A tarefa do capitão consiste unicamente em transportar os seus passageiros com vida e com responsabilidade. Outro exemplo é a forma com que o médico conduz o tratamento a um paciente. A responsabilidade de um médico com o seu paciente termina quando o paciente finaliza o seu tratamento e obtém a cura, ou o prolongamento da vida. Para o médico, “não lhe interessam os outros prazeres e sofrimentos que tem significado para aquela vida que ele salvou, sua responsabilidade termina com o fim do tratamento” (2006, p. 185).

Nesse aspecto, percebemos o quanto a Responsabilidade Política tem uma dimensão ampla na dimensão histórica. A preocupação fundamental neste momento está voltada ao futuro, pois implica a continuidade de uma identidade a qual integra diretamente a responsabilidade coletiva. Entretanto, na Responsabilidade Paterna existe uma preocupação voltada ao indivíduo, como, por exemplo, a criança adquire uma identidade histórica a partir de sua historicidade individual. A Responsabilidade Paterna tem como fim pré-determinado educar para tornar o filho adulto e responsável. A Responsabilidade Paterna tem inclusa uma das grandes tarefas da vida, que é cuidar da vida. Nem uma criança pede para nascer em determinadas situações privilegiadas. Porém, é a partir do nascimento de uma criança que a humanidade recomeça, abrindo um caminho para o recomeçar e para continuar a vida. Neste caso, o que fica em evidência é a responsabilidade diante de um Ser.

4. CONCLUSÕES

Hans Jonas tornou-se uma referência para a área da Bioética, Educação e Filosofia, desafiando questões acerca de como educar em tempos de crise. Precisamos discutir a respeito dos rumos da educação, enfatizando o desafio de como educar para uma vida viável. É essa identidade histórica sobre o tempo que, para Jonas (2006), pode ser desenvolvida e garantida pela Educação, pois ocorre uma passagem da Responsabilidade Paterna para o mundo histórico. O processo de responsabilidade total via educação deverá ser da forma individual

ao social, sem correr o risco de perder a identidade histórica. Desta forma, Jonas entende que: “Todo educador sabe disso. Mas, além disso, e de forma inseparável encontra-se a comunicação da tradição coletiva, com o seu primeiro som articulado e a preparação para a vida em sociedade” (2006, p. 186). A responsabilidade, seja ela por vias individuais ou coletivas, deverá ocupar-se com a vida, com o hoje e o amanhã.

5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

JONAS, Hans. **O Princípio Responsabilidade**: ensaio de uma ética para uma civilização tecnológica. Rio de Janeiro: PUC Rio, 2006.